LEI Nº.2060, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

"Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO BANCO DE LEITE Dª. ICA"

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Banco de Leite Dª. Ica**, com sede na Rua Dr. Moacir Franco, nº177, Centro, na cidade de São Gotardo-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.266.707/0001-23, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº. 289, Livro A-9, fls.536.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de outubro de 2014.

Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

- Lei de autoria da Câmara Municipal